

**NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 108/2015**

**SÚMULA:** incluir, alterar e excluir nome empresarial, produtos e respectivos valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes, águas e energéticos, instituídas pela NPF 89/2015.

**O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 14 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; e o contido no protocolo SID nº 13.845.806-7 e anexos, resolve:

1. INCLUIR na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 89/2015), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

1.1. CNPJ: 19.570.655 – PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA

1.1.1. Produto: Cerveja PROVIDÊNCIA JARARAPA PALE ALE

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 14,50

1.1.2. Produto: Cerveja PROVIDÊNCIA SUCURIPA

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 14,50

1.1.3. Produto: Cerveja PROVIDÊNCIA CASCAHELL ESB

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 14,50

1.1.4. Produto: Cerveja PROVIDÊNCIA-BODEBROWN SESSION IPA

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 14,50

1.1.5. Produto: Chopp PROVIDÊNCIA JARARAPA PALE ALE

Embalagem/Volume: GRANEL 1 Litro

Valor da base de cálculo: R\$ 14,00

1.1.6. Produto: Chopp PROVIDÊNCIA SUCURIPA

Embalagem/Volume: GRANEL 1 Litro

Valor da base de cálculo: R\$ 14,00

1.1.7. Produto: Chopp PROVIDÊNCIA CASCAHELL ESB

Embalagem/Volume: GRANEL 1 Litro

Valor da base de cálculo: R\$ 14,00

1.1.8. Produto: Chopp PROVIDÊNCIA-BODEBROWN SESSION IPA

Embalagem/Volume: GRANEL 1 Litro

Valor da base de cálculo: R\$ 14,00

**GABINETE DO DIRETOR**

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-902 – Curitiba – PR

Fone: (41)3321-9210

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



2. INCLUIR na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUA MINERAL (ANEXO III da NPF 89/2015), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

2.1. CNPJ: 06.325.587 – BRASBIL COMÉRCIO E ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL LTDA

2.1.1. Produto: Água Mineral MAIS VIDA

Embalagem/Volume: PET Descartável 510 ml sem gás

Valor da base de cálculo: R\$ 1,62

2.1.2. Produto: Água Mineral MAIS VIDA

Embalagem/Volume: PET descartável 510 ml com gás

Valor da base de cálculo: R\$ 1,84

2.1.3. Produto: Água Mineral MAIS VIDA

Embalagem/Volume: PET descartável 1.500 ml sem gás

Valor da base de cálculo: R\$ 2,03

2.1.4. Produto: Água Mineral MAIS VIDA

Embalagem/Volume: PET descartável 1.500 ml com gás

Valor da base de cálculo: R\$ 2,23

2.1.5. Produto: Água Mineral MAIS VIDA

Embalagem/Volume: PET descartável 5.000 ml sem gás

Valor da base de cálculo: R\$ 6,27

2.1.6. Produto: Água Mineral MAIS VIDA

Embalagem/Volume: PET descartável 10.000 ml sem gás

Valor da base de cálculo: R\$ 11,34

2.2. CNPJ: 76.819.283 – CONSTRUTORA FETZ LTDA

2.2.1. Produto: Água Mineral PREMIUM

Embalagem/Volume: PET Descartável 500 ml sem gás

Valor da base de cálculo: R\$ 2,10

2.2.2. Produto: Água Mineral PREMIUM

Embalagem/Volume: PET Descartável 500 ml com gás

Valor da base de cálculo: R\$ 2,25

2.3. CNPJ: 05.908.557 – HIDROMINERAL TERMAL DE ARMAZÉM LTDA

2.3.1. Produto: Água Mineral ARMAZÉM

Embalagem/Volume: COPO Descartável 200 ml sem gás

Valor da base de cálculo: R\$ 0,70

2.3.2. Produto: Água Mineral ARMAZÉM

Embalagem/Volume: PET Descartável 350 ml sem gás

Valor da base de cálculo: R\$ 1,40

2.3.3. Produto: Água Mineral ARMAZÉM

Embalagem/Volume: PET Descartável 350 ml com gás

Valor da base de cálculo: R\$ 1,50

2.3.4. Produto: Água Mineral ARMAZÉM

Embalagem/Volume: PET Descartável 510 ml sem gás

Valor da base de cálculo: R\$ 1,62

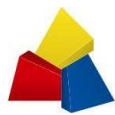
**GABINETE DO DIRETOR**

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-902 – Curitiba – PR

Fone: (41)3321-9210

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



RECEITA ESTADUAL



- 2.3.5. Produto: Água Mineral ARMAZÉM  
Embalagem/Volume: PET Descartável 510 ml com gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,84
- 2.3.6. Produto: Água Mineral ARMAZÉM  
Embalagem/Volume: PET Descartável 1.500 ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,08
- 2.3.7. Produto: Água Mineral ARMAZÉM  
Embalagem/Volume: PET Descartável 1.500 ml com gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,23
- 2.3.8. Produto: Água Mineral ARMAZÉM  
Embalagem/Volume: PET descartável 6.000 ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 7,00
- 2.3.9. Produto: Água Mineral ARMAZÉM  
Embalagem/Volume: PET descartável 10.000 ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 11,34
- 2.3.10. Produto: Água Mineral MORMAII  
Embalagem/Volume: COPO Descartável 200 ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,70
- 2.3.11. Produto: Água Mineral MORMAII  
Embalagem/Volume: PET Descartável 510 ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,62
- 2.3.12. Produto: Água Mineral ARMAZÉM  
Embalagem/Volume: PET Descartável 510 ml com gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,84
- 2.3.13. Produto: Água Mineral ARMAZÉM  
Embalagem/Volume: PET Descartável 1.500 ml sem gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,08
- 2.3.14. Produto: Água Mineral ARMAZÉM  
Embalagem/Volume: PET Descartável 1.500 ml com gás  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,23

3. EXCLUIR na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUA MINERAL (ANEXO III da NPF 89/2015), a empresa:

3.1. CNPJ: 83.649.434 – TERMAS SANTO ANJO DA GUARDA LTDA

4. EXCLUIR na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (ANEXO II – TABELA II da NPF 89/2015), a empresa:

4.1. CNPJ: 83.649.434 – TERMAS SANTO ANJO DA GUARDA LTDA

5. ALTERAR na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 89/2015), CNPJ/MF, nome empresarial e denominação de produtos:

5.1. CNPJ: 02.431.423 – SCHRADER, INÁCIO E CIA LTDA para 19.570.655 - PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA

**GABINETE DO DIRETOR**

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-902 – Curitiba – PR

Fone: (41)3321-9210

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



RECEITA ESTADUAL



5.1.1. Produto: Cerveja PROVIDÊNCIA DE MAIS TIPOS para PROVIDÊNCIA WEIZEN e DUNKEL

6. INCLUIR na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (ANEXO II – TABELA II da NPF 89/2015), os seguintes produtos e seus valores:

6.1. CNPJ: 05.908.577 – HIDROMINERAL TERMAL DE ARMAZÉM LTDA

6.1.1. Produto: Energético MORMAII

Embalagem/Volume: PET Descartável 269 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 4,53

6.1.2. Produto: Energético MORMAII

Embalagem/Volume: PET Descartável 1.500 ml e 2.000 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 11,41

7. ALTERAR na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (ANEXO II – TABELA I da NPF 89/2015), os valores dos seguintes produtos:

7.1. CNPJ: 76.490.572 – HUGO CINI S/A INDÚSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS

7.1.1. Produto: Refrigerante DE MAIS MARCAS E SABORES

Embalagem/Volume: LATA 269 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 1,82

7.1.2. Produto: Refrigerante CINI PREMIUM SABORES

Embalagem/Volume: LATA 269 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 1,82

Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2015.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 25 de novembro de 2015.

**Mauro Ferreira Dal Bianco**  
**Diretor Substituto**

**GABINETE DO DIRETOR**

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-902 – Curitiba – PR

Fone: (41)3321-9210

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)